

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2018 – CAU/RO - NORMATIVO**

**COMUNICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA - PcD**  
**(Item 6.8 do Edital Normativo)**

1 Convocação para a etapa de perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência, do Concurso Público 1/2018 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível médio e superior do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia, será realizada no **dia 10 de dezembro de 2018, às 15h (quinze horas)** - horário local, no seguinte endereço:

**Clínica Mater Dei**

**Rua Belo Horizonte, nº 2.984 – Setor 5 – Bairro Jarú – Porto Velho – RO – CEP 76.890-000**

2 Estão convocados para a perícia médica os candidatos listados abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato
215101994	ALISSON LEMOS PESSOA
215100765	DAVI GARCIA PRESTES MONTEIRO
215101099	EDNEIDE CUNHA DA SILVA

2.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de documento de identidade original e do laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/1999 e suas alterações, ou certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

2.2 O laudo médico original, ou sua cópia autenticada em cartório, serão retidos pelo **IADES** por ocasião da realização da perícia médica.

2.3 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.4 O candidato cuja deficiência não estiver contemplada na legislação em vigor com direito para concorrer às vagas específicas ou que não for considerado com deficiência após a perícia médica, será excluído da listagem específica, e figurará apenas na lista de ampla, caso obtenha classificação suficiente.

**Brasília-DF, 6 de dezembro de 2018.**

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**

IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento - www.iamericano.org.br  
QE 32 Conjunto C Lote 2 - Guarã II - Brasília - DF  
Fone: (61) 3574.7200 - Fax: (61) 3574.7200 - e-mail: cac@iades.com.br